



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/01/2012 A 26/01/2012 - ARQUIVE-SE**

09001/2001 - FÁBIO ULBRICH; 08488/2003 - NEDIVAL ANTONIO ALVES DE SOUZA; 05789/2006 - LOCAL - ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA.; 07567/2008 - GILBERTO FRANCISCO DA COSTA; 04419/2009 - ELEN ELEVADORES LTDA - ME; 05811/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06471/2009 - WILSON DO NASCIMENTO FERREIRA; 05891/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05892/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05893/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 05894/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05983/2010 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO (POSTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO); 50725/1987 - ROBERTO MACHADO MOREIRA; 03554/2005 - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.; 00636/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04530/2009 - A TRIBUNA DE SANTOS; 05672/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 02962/2011 - NAIR RAMOS; 11611/2010 - JOSE CREUZOMAR DANTAS; 00045/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06217/2011 - IRLIAN VENANCIO; 33815/1992 - JORGE KIOSHI SAKATA.; 08916/2000 - PAULO SÉRGIO MARTINEZ JUNIOR; 04991/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 04483/2010 - GABINETE DO PREFEITO (FSS); 04492/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04533/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SETEE); 04534/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 04410/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 04411/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04412/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04413/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04414/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04403/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04404/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 05163/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04904/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 05924/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06048/2001 - GILDO AQUINO SANTANA PAISAGISMO - ME.; 00849/2009 - ANDRADE & CHADDAD LTDA; 04053/2011 - OJAIRE SANTOS SOUZA; 10597/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 03439/2009 - ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA; 04743/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04750/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 04773/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 04790/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04824/2010 - SECRETARIA TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 04832/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 04833/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 04553/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04554/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05542/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04622/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN);



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

10951/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 10986/2011 - CASSIA MARIA BERALDO; 10990/2011 - RODRIGO CUNHA RIBEIRO; 11155/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 06916/1999 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURIDICA); 07579/2007 - TAKETOSHI HAYASHIDA; 07660/2007 - JOSÉ SALMEN NETO; 10832/2011 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 10925/2011 - IDÉIABRASIL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA; 02083/2010 - MIRIAM FERREIRA DE SOUZA; 05030/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 05039/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETES); 05042/2010 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 05051/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETCE); 05052/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05053/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 05140/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 05150/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05151/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05152/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05190/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04738/2011 - YELTEC INFORMATICA LTDA - ME; 08032/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 08164/2011 - SIMONE MARIA DE ABREU; 03681/2008 - NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.; 00136/2009 - PIERRE"S CABELEIREIROS LTDA.-ME; 05260/2010 - GABINETE DO PREFEITO (FSS); 05290/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 05323/2010 - MARCELO LIGIERI TAVARES; 05452/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05433/2010 - LIDIA IAMASAQUI SUZUKI; 11175/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08421/2011 - CIRCO MONTREAL LTDA - ME; 08517/2011 - CLAUDIO ARAUJO FERREIRA; 08637/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00233/2012 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA - BERTPREV; 02443/2001 - PRAIAS PAULISTAS S/A.; 05130/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 05157/2002 - FERGAL LOCADORA LTDA - ME; 05550/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 05612/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 05613/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 05614/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 05640/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 05650/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05651/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05652/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 05653/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEIF); 05704/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05740/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 05774/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05844/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05862/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03346/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA).; 00488/2012 - TIAGO ALAN DIAS; 00496/2012 - ADNAILTON PRATES DOS SANTOS; 00492/2012 - FÁBIO ALTINO DE OLIVEIRA; 02227/2009 - ESTAF ENGENHARIA S/A; 04128/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06304/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05702/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06391/2005 - DEIZE APARECIDA ROCHA; 00372/2012 - MARIA MADALENA XAVIER DE CARVALHO; 00379/2012 - ADENILSE



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MATOS SIQUEIRA DE MORAES; 02068/2001 - CLAUDETE LEITE BARTOLOMEU; 00077/2012 - MARLY RODRIGUES DAMATO; 11071/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 11157/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05277/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02462/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 10708/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04912/2011 - MOACIR EDI MARQUES; 10566/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 10567/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 09524/2009 - LEANDRO SANTOS CORSOLIZ; 01847/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05146/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 10947/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 10887/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03659/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 07281/2009 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07010/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07011/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 07052/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM); 07074/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 07161/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO; 07162/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 07163/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07164/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 07211/2010 - MARCOS ALONSO GARCIA; 07233/2010 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO (POSTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO); 07242/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN).; 07250/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 07310/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 07311/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 07313/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM).; 07314/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 07321/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO).; 03523/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 06793/2008 - GABINETE DO PREFEITO (FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE).; 06744/2001 - CLAUDETE LEITE BARTOLOMEU; 06116/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 02145/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEOC).; 06692/2009 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06834/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06841/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03779/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03780/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03828/2010 - CHEN YIN CHUN; 03866/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 03878/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03957/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 06401/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06402/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 06403/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 06404/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 06411/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06410/2010 - MÁRCIA PIRES DA FONSECA; 06453/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CULTURAL (DES); 06464/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06811/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 10137/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 04405/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 04408/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 04409/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETZO); 04415/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04416/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04417/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04418/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04419/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06812/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 06813/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 06953/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06954/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 09696/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 09618/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CEAT); 08922/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 08355/2003 - JOSÉ DAS NEVES; 06010/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 06043/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 06044/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 06062/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06890/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 04258/2010 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (3ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ); 04259/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DFI); 04264/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (CEAT); 04267/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 04268/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 04309/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04336/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 04337/2010 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 09200/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06103/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 04298/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE; 03171/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 00307/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 00308/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 00336/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 00486/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03445/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SP (2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BERTIOGA); 03489/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 03647/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 03737/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 03738/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06171/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 06184/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 06192/2010 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 06263/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06282/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06321/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 06322/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (SEHA); 06323/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06324/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 06061/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 06062/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 04437/2009 -



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 01878/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 51225/1985 - JOSE LUIZ LEITE; 04285/2009 - JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO; 00493/2011 - MARCELO ROSARIO SILVA; 00506/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 00507/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERH); 04798/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04923/2003 - ORLANDO CHIAPPINE; 03599/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 04148/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 07047/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 07083/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 07283/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 09456/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03616/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03674/2011 - PAULO GERALDO PEREIRA SALES; 06545/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06549/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06578/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06609/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06779/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 06777/2011 - GAIA CONSULTORIA AMBIENTAL; 10213/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 52692/1991 - REGINALDO GIMENES; 05239/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 51698/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 04969/2005 - ANTONIO DOMINGOS PEREIRA E OUTRO; 00008/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEAD); 09024/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 09116/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06115/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05798/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06016/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06017/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 12046/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 11676/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 06466/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 03347/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03349/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 52366/1990 - KIMIO Horiguche; 05078/2009 - JANE ESPÍNDOLA KUME; 10106/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04252/2011 - GABINETE DO PREFEITO; 04408/2011 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 04666/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04727/2010 - GABINETE DO PREFEITO (ACC); 04555/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04556/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04557/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 09396/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04979/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 05015/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 05016/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 05017/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 10535/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10565/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05155/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05157/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 05189/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 10624/2010 - SECRETARIA



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 04793/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 02128/2000 - ALEX VLADIMIR BORDON CARLETTI; 05259/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 05327/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 05366/2010 - GABINETE DO PREFEITO (SETEG); 05367/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELG); 05357/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05358/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 08333/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 08366/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05435/2010 - RUTE LEITE; 11703/2011 - GABINETE DO PREFEITO; 00073/2012 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA SANCHES; 08635/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 08423/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05047/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 11326/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 11327/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05389/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05393/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05573/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 08738/2011 - ROBERTO GOMES FERREIRA; 08796/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA GERAL DE SANTOS); 08999/2011 - EDSON ROBERTO MONTIEL VIEIRA; 09023/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00428/2012 - PEDRO EGÍDIO LOPES; 00565/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00648/2012 - LEONIDAS GODOI E/OU.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/01/2012 A 26/01/2012 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

06557/1998 - MYRIAM CONRADO CURY; 06630/2001 - JOÃO BATISTA MOREIRA; 00291/2005 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS.; 00314/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESB); 02521/2005 - JOÃO ALBINO ROBLES; 02522/2005 - JOÃO ALBINO ROBLES; 06820/2005 - MANSUR JOSÉ ABRÃO; 00906/2006 - LUIZ ANTONIO DE NARDI; 04978/2006 - ALIOMAR DA SILVA BORGES; 00306/2007 - M. L. DE BARROS - ME; 05463/2008 - GUILHERMINA V. D. SILVA; 07908/2008 - ADÃO CARLOS DOS SANTOS; 08246/2009 - TRANSVAN LOCAÇÃO E TURISMO LTDA; 10312/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00114/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00113/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03210/2010 - HÉLIO GARDINALLI; 06111/2010 - VALDECI FERREIRA ALVES - ME; 05922/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01304/1999 - RAUL NICOLINO PENNA CUNHA; 02919/2006 - COSTA SUL MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; 06526/2007 - MARCELO OLIVEIRA DA COSTA; 06251/2008 - CLAUDIO ANTONIO HERNANDES; 06326/2008 - JOSIAS SIPRIANO DA SILVA; 06419/2008 - LAERTE PACHECO; 00354/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03678/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06261/2010 - CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ANDRADE - ME; 09129/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 12040/2010 - LOURIVAL RAMOS DE MAGALHÃES; 03220/2011 - AMARILDO AZEVEDO; 52758/1991 - NELSON DO AMARAL; 02295/1994 - ALDO DO CARMO FAZIOLI; 04429/1995 - ARTHUR COTRIM AMORIM; 01500/2001 - JORGE ELIAS MAHTUK; 08727/2001 - MICHELE SIRICA; 07778/2003 - JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS; 07887/2005 - ADRIANA CIPOLLETTA DOS SANTOS; 00642/2006 - KIYOSHI IHO; 00575/2007 - OSWALDO ALVES GOMES; 09115/2007 - SHIRLEI ZOBOLI COPPINI; 08522/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06652/2011 - ALDEY MARIA RODRIGUES; 10118/2011 - CARMEN PIO DA SILVA; 51958/1986 - AMÉLIA MARIANO OCTAVIANI; 50080/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 05570/1998 - GR NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/C LTDA; 05780/1999 - REINALDO GALVAO; 06244/2000 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, ETC.; 08143/2002 - ENGENHARIA COSTA E HIROTA LTDA; 02237/2005 - MARCELO DE AMARAL MAURICIO; 02238/2005 - MARCELO DE AMARAL MAURICIO; 06288/2005 - ALEXANDRE OKABAYASHI; 08172/2005 - ANTONIO MARTINS FERNANDES; 08224/2005 - ALBERTINA PALORCA ALMEIDA; 00531/2008 - ETTORE JOSÉ BELLAMGABA; 03114/2009 - MIROEL ALVES DE OLIVEIRA; 08786/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08788/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09013/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09863/2010 - PODER JUDICIÁRIO DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 00933/2011 - MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA; 00938/2011 - ANTONIO PAULA DA SILVA JUNIOR; 03846/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07263/2011 - FREDERICO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CESAR SOARES ANDRADE (FARMA 100); 10352/2011 - MARIA VON THERING DE AZEVEDO; 10353/2011 - MARIA VON THERING DE AZEVEDO; 10493/2011 - CARLOS MENDES PERES - ME; 01886/1994 - OLDERICO MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA; 03870/1999 - CESAR AUGUSTO NOBREGA DE MENDONÇA; 02855/2005 - MARLY SANTOS ZACHINI; 04774/2005 - DEJANIRA BODRA DE CARVALHO; 04850/2005 - SILVA & PARIZ - DROGARIA LTDA - EPP; 08501/2005 - ENIO PEDRO PAULO; 08613/2005 - PAULO ROBERTO CURY; 03610/2006 - ALEXANDRE BAZARIN; 08012/2006 - AMAI - AMIGOS E MORADORES ATIVOS DO INDAIÁ; 02659/2008 - MARCUS VINICIUS MIRANDA PASCIENCIA; 05471/2009 - ANA SILVA DE OLIVEIRA; 01529/2010 - ADÃO APARECIDO MENDES BATISTA; 04548/2010 - EGNALDO BISPO PORTUGAL; 04645/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04646/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04647/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04695/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04437/2011 - GERALDO PEREIRA SAMPAIO; 04595/2011 - MIGUEL PERRELA COSMO; 07754/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10850/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 53171/1988 - ANTONIO JOAO RODOLFO RIOS; 53977/1991 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 17488/1997 - DORIVAL GHIRALDINI; 03722/2003 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 01012/2005 - JOSÉ AILTON DE JESUS E OUTRO.; 03254/2005 - GILBERTO ALVES DE GODOY; 05056/2005 - CARLOS MAGNO DA SILVA; 05126/2005 - DELCIO PASINI; 08798/2005 - JOAQUIM HIPÓLITO; 08950/2005 - CLAUDIO DESTRO; 00898/2008 - ROSIMARA FIGUEIRA LOSCO; 03791/2009 - VASTI FERREIRA DA SILVA; 01981/2010 - FRANCISCO MAMEDE DA SILVA; 05219/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 52654/1988 - WALTER DE SOUZA; 50821/1991 - COHAB - CIA. HABITACAO DA BAIXADA SANTISTA; 08109/1999 - JOSE DAS NEVES; 06875/2002 - CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA.; 02580/2004 - LUIZ CARLOS BENIS; 01525/2005 - KENJI KANASHIRO; 05642/2005 - JOSÉ MIGUEL ALVAREZ MARTINEZ; 07496/2005 - MARCO ANTONIO DUQUE; 07492/2005 - SÉRGIO LUIZ MARCELINO; 09448/2005 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 00190/2006 - PAULO DA SILVA PIRES; 06251/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02447/2009 - PAULINO JOSÉ DOS SANTOS SILVA; 02491/2010 - FABIO SABINO DA SILVA; 04511/2003 - ROSÁRIO'S EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS LTDA - EPP; 06416/2003 - MARIA ROZENILDA DA SILVA; 04650/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS/SEFI; 04908/2004 - ALEXANDRE MOLTER LAVANDEIRA; 01203/2005 - L L ZANCANELLA MÁQUINAS - ME; 07180/2005 - BERENICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA; 03864/2007 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 04133/2009 - JOSÉ ROBERTO DANTAS DA SILVA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 16/01/12 a 20/01/2012**

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nº **2851/10 cab. 2847/10** CARLOS ROBERTO CÂNDIDO, Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 18.01.12.

### **REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nº **3229/11 cab. 50.024/87** DALILA DE PAULA PRETTO, conforme Leis 316/98 e 324/98, a demolição e a regularização. Em 18.01.12; **2374/11 cab. 53.390/88** WAGNER BALBINO ALVES, conforme Lei 078/10. Em 18.01.12.

### **LEGALIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nº **3223/11 cab. 9773/09** VIVIANE DE ALMEIDA FELICIANO GOMES, apresentado projeto de esgotamento sanitário e/ou comprovante de coleta pública. Em 18.01.12.

### **CONSERVAÇÃO:**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nº **4219/10 cab. 6661/05 (Petição nº 2750/11)** MARIA DO CARMO SANTOS, com base na Lei 68/09 e 78/10. Em 18.01.12; **4808/10 cab. 1868/06** HILDO FERREIRA DE BRITO, com base na Lei 68/09 compulsoriamente. Em 18.01.12; **5990/10 cab. 7601/00** FERNANDO EUSTÁCHIO DA C. PEREIRA, conforme Lei 068/09. Em 19.01.12; **3804/09 cab. 2818/07 (Petição nº 4115/11)** REGIANE CRISTINA GONÇALVES EVARISTO, Compulsoriamente, conforme Lei 068/09. Em 19.01.12; **6161/10 cab. 7059/04** MARIA MARIN RODRIGUES, com base na Lei 068/09, compulsoriamente. Em 20.01.12.

### **DEMOLIÇÃO:**

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nº **3229/11 cab. 50.024/87** DALILA DE PAULA PRETTO, conforme Leis 316/98 e 324/98, a demolição e a regularização. Em 18.01.12; **7199/11 cab. 4518/95 (Petição nº 131/12)** CLAUDEMIR PELICICE RODAS, Sim como



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

requer, expeça-se a licença de demolição de 58,30m<sup>2</sup> regulares, e 75,15m<sup>2</sup> irregulares, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Em 18.01.12.

## **REMANEJAMENTO:**

Expeça-se a licença de remanejamento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nº **11.305/11 cab. 53.972/91** PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO, apresentada ART e memorial dos lotes pretendidos, em 30 dias. Em 19.01.12.

## **COMUNIQUE-SE:**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nº **9530/10** ALCIDES DE MATTOS FILHO. Em 16.01.12; **7465/11 cab. 9644/10** ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS S/A E OUTRO. Em 16.01.12; **9595/11** RICARDO JOSÉ FERNANDES CARDOSO. Em 17.01.12; **2777/09 cab. 52.061/86 (Petição nº 4986/11)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT SAINT MICHEL. Em 18.01.12; **10.575/11 cab. 2412/09** SIGFRID MALIK, compareça o interessado para esclarecimentos, em 30 dias. Em 18.01.12; **3829/10 cab. 365/09** BENITO DOS PASSOS GOULART. Em 18.01.12; **3326/10 (Petição nº 3468/11)** ROBERTO ARANTES. Em 18.01.12; **23.231/97 (Petição de fls. 255)** VALTER DE SOUZA, Compareça o requerente da Petição de folha 255. Em 19.01.12; **400/10 (Petição nº 086/12)** GLÁUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO. Em 19.01.12; **6508/10 cab. 4196/05 (Petição nº 2726/11)** LUIS DOS REIS SANTOS. Em 20.01.12; **10.866/11 cab. 13.736/96** EDGAR YUKIO SAWAKI. Em 20.01.12; **6374/98 cab. 4730/98 (Petição nº 5824/11)** FRANCISCO PEGADO DOS SANTOS, Compareça o requerente para esclarecer o que se pretende. Em 20.01.12; **8145/09 cab. 2823/08 (Petição nº 062/12)** MARA ANDRÉA SUGIMOTO PEREIRA, para apresentar vínculo com o imóvel e/ou proprietário. Para a retirada da documentação apresentar as quitações dos pagamento. Em 20.01.12.

## **INDEFERIDO:**

Processo nº **8408/11 cab. 21.101/97** DINAH DE LIMA. Não há amparo legal para aprovar. A Sefi. Em 17.01.12; **2831/11 cab. 6427/04** ÁUREA FERREIRA SILVEIRA, nos termos do artigo 1º § 2º da Lei 78/10. Em 18.01.12; **1243/10 (Petição nº 3499/11)** FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA PIMENTEL, com base no informado pela fiscalização de obras. Em 18.01.12; **3874/11** CARINA SOUZA SILVA, nos termos do artigo 60 § 2º da Lei 316/98. Ao Sefi. Em 18.01.12; **2071/11 cab. 1893/94** EMERSON FERNANDES, conforme informação da Sefi, trata-se de regularização, se passível. Em 19.01.12; **3804/09 cab. 2818/07 (Petição nº 4115/11)** REGIANE CRISTINA GONÇALVES EVARISTO, por não haver amparo legal, lei 316/98, artigo 12 § 3º. Em 19.01.12; **3922/10 cab. 8661/06 (Petição nº 2798/11)** VILMA VILELA DOS REIS, indeferimento mantido, projeto em desacordo com o local. Em 19.01.12; **6344/05 cab. 5544/03**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

CARLOS EDUARDO FACCINI, com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Em 20.01.12.

## **SIM COMO REQUER:**

Processo nº **2777/09 cab. 52.061/86 (Petição nº 4986/11)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT SAINT MICHEL. Em 18.01.12; **7922/02 cab. 6608/98 (Petição nº 5648/11)** SUELI DO CARMO PEREIRA IRENTE, quanto ao cancelamento da inscrição da RT. Em 18.01.12; **3326/10 (Petição nº 3468/11)** ROBERTO ARANTES. Em 18.01.12; **4111/10 cab. 51.597/89 (Petição nº 137/12)** TATIANA YAMAUTI, quanto a baixa de Respons. Técnica. Em 20.01.12; **3380/06 (Petição nº 040/12)** ALFREDO F. COSTA CONSTRUÇÕES LTDA., referente a baixa de inscrição no D.O. Em 20.01.12; **6989/05 (Petição nº 041/12)** MÁRCIA VALÉRIA MASSA, quanto a Baixa da inscrição da R.T. no D.O. Em 20.01.12.

## **OUTROS:**

Processo nº **6877/02 cab. 4687/00 (Petição nº 153/12)** FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, complemento de taxa de emplacamento = 10,00 UFIB'S, pagos em 30 dias. Após expedir licença compulsória. Em 20.01.12.

***Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO***

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SETOR DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 16/01/12 a 20/01/2012**

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nº **11.533/11 cab. 7569/02** PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Em 17.01.12.

### **INDEFERIDO:**

Processo nº **7975/11 cab. 52.126/87** VLADIMIR ALAVARCE, nos termos do artigo 48, tabela A e B da Lei 317/98. Em 16.01.12; **6655/10 cab. 3641/04 (Petição nº 2747/11)** JORGE OSHIRO, nos termos do artigo 2º da lei 68/09. Em 20.01.12.

### **SIM COMO REQUER:**

Processo nº **5966/99 cab. 37.755/92 (Petição nº 5407/11)** AFONSO CAMILO SILVA, expeça-se a 2ª via, apresentar vínculo do requerente. Em 16.01.12; **8072/11 (Petição nº 5898/11)** EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO. Em 20.01.12.

### **COMUNIQUE-SE:**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nº **6690/10 cab. 5165/04 (Petição nº 2790/11)** IVANISSE BAESA. Em 20.01.12; **8353/10 cab. 8351/10 (Petição nº 143/12)** EDNA DA SILVA RAMOS, Compareça o administrado da Petição. Em 20.01.12; **8072/11 (Petição nº 5898/11)** EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO. Em 20.01.12.

### **OUTROS:**

Processo nº **11.146/11 cab. 3277/95 (Petição nº 033/12)** WILLIAM FERNANDES, Certifique-se, comprovado vínculo do requerente. Em 17.01.12; **16.899/97 (Petição nº 035/12)** APARECIDO TADEU BARNABÉ, Certifique-se, comprovado vínculo do requerente. Em 17.01.12; **52.259/91 (Petição nº 072/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Certifique-se. Em 17.01.12; **9933/10 cab. 6991/04 (Petição nº 5720/11)** ANA LÚCIA DOS SANTOS BOUÇADA, Certifique-se. Em 18.01.12; **387/12** ALEXANDRE FORTUNA LEITÃO SILVA, Certifique-se. Em 18.01.12; **10.690/96 (Petição nº 056/12)** LEANDRO DA SILVA SANDIM, Certifique-se, comprovado vínculo do requerente. Em 19.01.12; **8673/11 cab. 2304/08 (Petição nº 093/12)** EDERSON LUIZ PÁ, Certifique-se. Em 19.01.12; **11.635/11 cab. 51.530/92** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Certifique-se. Em 20.01.12.

**Arquiteto RICARDO ALVES FERREIRA**  
Chefe de Setor de Análise de Obras Particulares  
SETAP



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 004/12 – SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/01/11 À 26/01/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0278/12 – KATIA SIRLENE SANTOS DE ASSIS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0338/12 – ROGERIO REMONTE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0381/12 – EDIFÍCIO LUSTOSA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0383/12 – CASA LOTÉRICA ESTRELA DE BERTIOGA III** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0434/12 – LARISSA X. CAPITELLI YESHUA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**0448/12 – VALDIMERE RIBEIRO DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0449/12 – JOSÉ CARLOS MUNIZ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0494/12 – ROBSON ALVES DE ARAUJO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**0637/12 – HENRIQUE LACERDA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**682/12 – IMPERAÇO REPRESENTAÇÕES LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR ESPELHO DO IPTU OU LAUDO TÉCNICO + ART EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

**0686/12 – ROBSON DE MATOS FIGUEIREDO NÁUTICA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**1359/04 – SUPORTE SERVIÇOS DE APOIO P/ ESPICIFICAÇÃO MÓVEIS LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 37180, A PARTIR DE 22/11/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1531/03 – MARIA JOSÉ CÂSSIANO LARA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 31650, A PARTIR DE 20/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**3380/06 – ALFREDO F. COSTA CONSTRUÇÕES LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 66500, A PARTIR DE 09/01/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**5114/07 – MAIO & ALENCAR LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**6216/09 – HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 61080, A PARTIR DE 28/04/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6608/98 - SUELI DO CARMO PEREIRA IRENTE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 20567, A PARTIR DE 02/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6989/05 - MARCIA VALÉRIA MASSA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 44570, A PARTIR DE 09/01/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**7004/11 - GILBERTO RIBEIRO MIRANDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**8033/03 - AUTO MOTO ESCOLA ALENCAR LTDA.** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**8170/09 - FABIO EDUARDO SERRANO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 62650, A PARTIR DE 22/12/11. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9210/09 - FERNANDO PINHEIRO CALDEIRA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 62740, A PARTIR DE 07/06/10. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**10391/11 - PAULIFESTAS DOCES & EMBALAGENS LTDA. ME** - CONSIDERANDO



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**11591/10 – ISAIAS RODRIGUES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.68200, A PARTIR DE 16/01/12.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**





*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/01/2012 à 26/01/2012**

CERTIFIQUE-SE.

10309/10 PET 0032/12 CAB 02938/93 – MARIA NATALICE QUEIROZ DE SOUZA.  
00492/12 – FABIO ALTINO DE OLIVEIRA. 00584/12 – HAMILTON PENA.

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

00430/12 - A importância de R\$ 412,31 (Quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos), referente ao IPTU pago indevidamente, pois venceu em 2008 e foi pago pelo carne em 2009 (cota única), quando o correto seria recolher em dívida ativa, a favor de JOÃO FIRMINO DE OLIVEIRA.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

04291/10 – A importância de R\$ 214,41 (Duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), referente a taxa de Obras (ISS) pago em duplicidade em 2011, a favor de VANDERLEI AMARAL BENEDITO.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO INVENTÁRIO DA SRA. RENATA PRESTES DOS SANTOS.

00437/12 – VALDIR MOLENA LASSO.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR MATRÍCULA DO IMÓVEL ATUALIZADA, DEVIDO A QUESTIONAMENTO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO QUANTO A PROPRIEDADE – PROC. ADM. 07778/03.

09480/11 CAB 07778/03 – JEOVANEIDE ALVES GALDINO DOS SANTOS.

\*\*\*\*\*

NADA HÁ PARA DEFERIR.

110407 /11 – VERA LUCIA MARIA DE BRITO.

\*\*\*\*\*



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SIM, COMO REQUER.

06574/11 – GILVANETE REIS PINTO MIRANDA. 07125/11 PET 00178/12 CAB  
06250/08 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. 00372/12  
– MARIA MADALENA XAVIER DE CARVALHO. 00379/12 – ADENILSE MATOS  
SIQUEIRA DE MORAES. 00441/12 – LUIZ CARLOS CAMARGO. 00496/12 –  
ADNAILTON PRATES DOS SANTOS. 00529/12 – JULIO BISPO DA SILVA.  
00581/12 – JOSÉ VALTER DE JESUS CONCEIÇÃO. 00582/12 – JHON PHILIP  
ARMSTRONG. 00648/12 – LEONIDAS GODOI E/OU. 00745/12 – ELAINE  
CRISTINA DE CAMARGO. 00746/12 – OLAVO CORREA. 00801/12 – SANDRA  
MARIA VIANA ARISTIDES.

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.**

Nomeia interinamente Regis Batista dos Santos para a função de confiança de Chefe do Setor de Dívida Ativa - DIVAT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito conforme o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data e em caráter de interinidade, **RÉGIS BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2598, para a função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA - DIVAT**, com vencimentos CCJ, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 26 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Nomeia Roberto Tadeu Julião para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito - AG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no art. 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **ROBERTO TADEU JULIÃO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO – AG**, com vencimentos CCC-II, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia 26 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Instaura Sindicância para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 2748/2009.

O Chefe de Gabinete, **Antonio Carlos de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no Decreto n. 1.476, de 21 de dezembro de 2009 e,

**CONSIDERANDO** os fatos notificados nos autos do Processo Administrativo n. 2748/2009, quanto ao suposto extravio de equipamentos de informática que seriam utilizados para a implantação do Programa "inclusão Digital", em parceria com o Ministério das Comunicações que doou com encargos um Kit de telecentro viabilizando a o Programa Inclusão Digital;

**CONSIDERANDO** que as informações trazidas nos autos supramencionados não estão se alinhando com a devida clareza que deveria pautar os atos da Administração Pública, e de seus colaboradores consoante estabelece o artigo 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a sindicância é o procedimento sumário de elucidação de irregularidades no serviço público, para bem caracterizá-las ou para determinar seus autores, bem como ensejar eventual instauração do competente processo administrativo disciplinar,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no art. 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 2748/2009, para que a Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, conforme o disposto no artigo 117, parágrafo único, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** A sindicância deverá ser concluída dentro do prazo legal, sob pena dos membros da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS serem destituídos da função e contra eles instaurado processo administrativo disciplinar por falta grave, na forma do artigo 85, § 10, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 07, de 28 de dezembro de 2001.

**Art. 2º** A Comissão, nos termos da Lei n. 129/95, se necessário, trabalhará em regime de dedicação exclusiva, com poderes preferenciais, excetuando-



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

se a preferência da defesa judicial da Fazenda Pública, para requisitar documentos, informações e testemunhas.

**Parágrafo único.** Deverão ser tomados os depoimentos dos servidores Roberto Teixeira Ribeiro, Vanúzia T. Souza Batista, Larissa Lessa de Paula, Humberto Ney Santana e demais servidores e pessoas que a Comissão julgar conveniente para o esclarecimento dos fatos.

**Art. 3º** A Comissão deverá esclarecer pormenorizadamente todos os fatos delineados nos autos do Processo supracitado, indicando os autores ou partícipes, apontando suas responsabilidades e eventual falta funcional, através de indicação de todos os dispositivos legais violados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2012. (PA n. 2748/2009)

**Antonio Carlos de Souza**  
**Chefe de Gabinete**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2012. (PA n. 123/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2012**

Exonera, a pedido, Caio Teissiere Moretti da Silva do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 541/2012, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Auxiliar de Escritório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2012, **CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA**, Registro Funcional n. 2341, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2012. (PA n. 541/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**